

ATO Nº 5.190/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/110747 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCIO FELIPE DA SILVA, RG Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº 286616/001, lotado na E.E. Dr. Helio Palma de Arruda, no município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de agosto de 2019.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38682e46

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)